



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.949, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2.766 de 28 de Setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nas dotações indicadas neste Decreto.

21.05.00	Secretaria Municipal de Saúde	
21.05.40	Bloco da Assistência Farmacêutica	
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0011	Gestão e Gerenciamento em Saúde	
2.0183	Gestão do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR-SUS	
Fonte	1.203.0000	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Conectividade para transmissão de dados).....	1.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	3.500,00
4.4.90.52.19	Equipamentos de Processamento de dados.....	10.000,00
4.4.90.52.24	Mobiliário em Geral.....	9.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Alex da Silva Moura
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.
Portaria n.º 258/2016

Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017